



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000019/2022  
**Processo:** 9535-00 2022

**Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade**

Nobres Pares,

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 19/2022, de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Autoriza no Município de Juiz de Fora o uso de propaganda comercial por meio de bandeira do modelo wind banner."

Ciente de todo o processado.

Em atenção à competência desta Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade, a qual se encontra estampada no art. 72, inciso V e alíneas, do Regimento Interno desta Casa, não vislumbro qualquer irregularidade no presente PLC em tela, razão pela qual o libero para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2022.

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

